

**EDITAL Nº 07- 2025**  
**TROTE SOLIDÁRIO REALIZADO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**  
**DIRETÓRIO ACADÊMICO LAUDO NATEL E ALUNOS EM AÇÃO**

A Assistência Social do Diretório Acadêmico Laudo Natel (DALANA) da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) em parceria com a Turma 62 do curso de Medicina e o projeto Alunos em Ação torna público o presente edital para a realização do **Trote Solidário**, com o objetivo de promover a integração entre os discentes e incentivar a responsabilidade social por meio da arrecadação de alimentos não perecíveis destinados a famílias carentes da cidade de Itajubá-MG.

### **1. OBJETIVO**

O Trote Solidário tem por finalidade mobilizar os estudantes ingressantes na Turma 64 do curso de Medicina para a arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão posteriormente distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente mapeadas com o apoio das Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

#### **Comunidade interna:**

- Turma 64 (calouros): Responsáveis pela arrecadação dos alimentos.
- Turma 62 (veteranos) e Assistência Social DALANA e Alunos em Ação: Responsáveis pela supervisão, organização e orientação da atividade.

#### **Comunidade externa**

Beneficiada pela doação dos alimentos.

### **3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

A arrecadação ocorrerá no período de 14/03/25 a 16/03/25 e os alimentos arrecadados deverão ser depositados no ponto de coleta estabelecido pela Assistência Social, Turma 62 e Alunos em Ação. A distribuição dos donativos será realizada após a triagem e organização dos itens, conforme cronograma (ANEXO 1).

### **4. CRITÉRIOS PARA ARRECADAÇÃO**

Os alimentos arrecadados deverão ser **não perecíveis** e estarem dentro do prazo de validade, com embalagem intacta. Sugestões de itens:

Arroz

Feijão  
Macarrão  
Farinha  
Óleo  
Leite em pó  
Enlatados (milho, ervilha, sardinha, etc.)  
Achocolatado  
Fubá  
Biscoitos e bolachas  
Café  
Outros itens de cesta básica

## 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS

A seleção das famílias beneficiadas será realizada com base em listas fornecidas pelas Estratégias de Saúde da Família da cidade. A entrega será organizada pela Assistência Social DALANA, garantindo a justa distribuição dos donativos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos calouros no Trote Solidário é incentivada como forma de integração e solidariedade, sem qualquer forma de coerção. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretório Acadêmico Laudo Natel. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto à Coordenação da Assistência Social DALANA. Dúvidas ou questionamentos podem ser direcionadas à Coordenação do Projeto Alunos em Ação através do e-mail [deruchette.magalhaes@fmit.edu.br](mailto:deruchette.magalhaes@fmit.edu.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Fevereiro de 2025.

**Profa.Dra.Cristiane Resende**  
Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT  
**p.p.Karen Bianca Dias Ribeiro**  
Coordenadora Administrativo Financeira - FMIT

## ANEXO I

### Cronograma

Divulgação do Edital	27/02/2025
Realização das arregadações	14/03/2025 a 16/03/2025
Execução das doações	24/03/2025 a 31/03/2025